
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024 - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeita Constitucional de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE junto ao Locador, o Sr., **JOSÉ VITURINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº *****.656.574-****, para a o presente processo que tem como objeto: a locação de imóvel para sediar os trabalhos da Centro de Referência da Assistência Social atrelado a SMTHAS do município de Japi/RN, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, V. JAPI/RN, 25 de setembro de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal
CPF: *****.407.164. ****

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:9B4122CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>